Decreto nº 397, 03 de Agosto de 2015

DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS 03, 04 E 05 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de MARLENE VIEIRA DE MEDEIROS, empresária do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 03, 04 e 05 de Agosto de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 03 de Agosto de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal